



**Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 218, de 15 de Julho de 2019**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora MARIA ISABEL MARTINEZ GUERREIRO ARELIANO e dá outras providências)*

JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora MARIA ISABEL MARTINEZ GUERREIRO ARELIANO, RG: 14.726.313 SSP/SP e CPF: 050.513.058-06, ocupante do cargo efetivo de "PEB - I", de acordo com o Art. 40ª §1º, III, a e § 5º da Constituição Federal cumulado com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 152/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Julho de 2019.

Votuporanga-SP, 15 de Julho de 2019

João Batista André  
Diretor Presidente Substituto

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº219, de 15 de Julho de 2019**

=====

*(Concede Pensão por morte a PAULO ROBERTO SILVA e dá outras providências)*

JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente da aposentada ROSANGELA ROSSIGNOLI SILVA.

1) PAULO ROBERTO SILVA, cônjuge, RG n.º 59.997.682-2 SP/SP e CPF/MF n.º 498.608.228-08;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde aos últimos proventos da aposentada, de acordo com os arts. 40, § 7º, I da CF, e 6º, I cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 153/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de Junho de 2019.

João Batista André  
Diretor Presidente Substituto

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Exoneração**

**Portaria nº 220, de 16 de Julho de 2019**

=====

*(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELI BRAGA do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO e dá outras providências)*

JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELI BRAGA, portadora do CPF 384.205.328-27 e do RG 466881271 SSP/SP, referente ao cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO, a partir de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de Julho de 2019.

João Batista André  
Diretor Presidente Substituto

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**AVISO DE FRACASSADO**

**Pregão Presencial nº 01/2015**

**Processo nº 20/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de monitores profissionais para sistema de "video wall", com a inclusão de mão de obra para sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal, para a apresentação de imagens das Sessões Plenárias, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório em